

1 **ATA DA 175ª (CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO – AL. (REALIZADA EM**  
3 **28 DE JULHO DE 2023).** ABERTURA: Às oito horas do dia vinte e oito de julho do ano de  
4 dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Economia, na Rua Dias Cabral,  
5 165 – 1º Andar – Centro, na cidade de Maceió – AL, reuniu o Plenário do Conselho  
6 Regional de Economia da 12ª – Região – AL para a realização da 175ª, Sessão  
7 Extraordinária, sob a Presidência do Economista, Marcos Antônio Moreira Calheiros,  
8 tomando todas as precauções e as recomendações sanitárias, contra a COVID-19. O  
9 Presidente recepcionou os Conselheiros presentes, dando-lhes boas vindas pelo  
10 diletantismo de todos. Às oito horas e trinta minutos o Presidente abriu a Sessão e  
11 convidou o Profissional de Assistência ao Economista, Inaldo Romão da Silva Filho, para  
12 secretariar os trabalhos. PARTICIPANTES: Conselheiros: Marcos Antônio Moreira  
13 Calheiros, Cleydner Marques de Magalhães Maurício, Ivaldo Pinto de Barros, José Alex  
14 Tenório da Costa, Jose Helder Pessoa Nunes, José Ulisses Ávila Pereira, Laurentino  
15 Rocha da Veiga, Mário Humberto Lima Silva, José Gomes, José Clailton Moreira  
16 Fernandes e José Geraldo Marques Junior ORDEM DO DIA: a) Composição dos membros  
17 à Comissão Eleitoral e definição do regime de votação às Eleições 2023. Dando  
18 prosseguimento, o Presidente informou que recebeu a **Cartilha Eleitoral do Cofecon para**  
19 **eleições 2023**. Continuando, o Presidente colocou à aprovação os nomes dos  
20 economistas que irão compor a Comissão Eleitoral: **Membros Efetivos: Cleydner Marques**  
21 **de Magalhães Maurício (Presidente), Gilda Santana de Souza Targino da Rocha e**  
22 **Laurentino Rocha da Veiga, Membros Efetivos. E como membro suplente José**  
23 **Helder Pessoa Nunes**. Colocado à aprovação os membros da comissão eleitoral foram  
24 aprovados por todos os conselheiros presentes. Em seguida o Presidente colocou em  
25 votação o Regime de Votação, que, de acordo com a Resolução Nº 002/2023, de 28 de  
26 julho de 2023, estabelece que o regime de votação será o seguinte: a) Regime Eleitoral  
27 Eletrônico – Web Voto. Colocado em votação, foi aprovado o Regime Eleitoral – Web Voto.  
28 Em seguida, o Presidente informou que o **Edital das Eleições 2023 estará sendo**  
29 **publicado no dia 07 de agosto de 2023, ficando o prazo para registro de chapa até o**  
30 **dia 08 de setembro de 2023**. Continuando, o Presidente informou que a eleição será  
31 realizada no **dia 30 de outubro de 2023, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 31 de**  
32 **outubro de 2023 às 20 (vinte) horas, horário oficial de Brasília**. Seguindo os preceitos  
33 na referida resolução que trata da matéria, que explicita em seu parágrafo segundo do  
34 artigo quinto: “as eleições para o exercício seguinte deverão ser realizadas na última  
35 semana do mês de outubro”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Marcos Antônio  
36 Moreira Calheiros, franqueou à palavra aos presentes, e como dela ninguém fez mais uso,  
37 agradeceu a presença de todos e encerrando a sessão Plenária eu, Inaldo Romão da Silva  
38 Filho, lavrei a presente ata, que após lida, revisada e aprovada, vai assinada por todos os  
39 presentes. Maceió, vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e três.

40  
41  
42  
43  
44 Marcos Antônio Moreira Calheiros  
45 PRESIDENTE

Inaldo Romão da Silva Filho  
SECRETÁRIO

50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84

Cleydner Marques de M. Maurício  
Vice-Presidente

Ivaldo Pinto de Barros  
CONSELHEIRO

José Alex Tenório da Costa  
CONSELHEIRO

José Helder Pessoa Nunes  
CONSELHEIRO

José Ulisses Ávila Pereira  
CONSELHEIRO

Laurentino Rocha da Veiga  
CONSELHEIRO

Mario Humberto Lima Silva  
CONSELHEIRO

José Gomes Filho  
CONSELHEIRO

José Clailton Moreira Fernandes  
CONSELHEIRO

José Geraldo Marques Junior  
CONSELHEIRO